



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

PROJETO DE LEI N° 38/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede o Título de Cidadão Sambeneditense ao Sr. EGLAN AGUIAR PORTELA e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **SAUL LIMA MACIEL**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sambeneditense ao **Sr. EGLAN AGUIAR PORTELA**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito, 18 de Outubro de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

Alex Martins de Medeiros
ALEX MARTINS MEDEIROS

VEREADOR

*Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado no Plenário Ordinário - 18/10/2022
Em: 19/10/2022
Visto Presidente*

*Câmara Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 19/10/2022
Visto Presidente *Juanma**



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 19 de outubro de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 38/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que:
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. EGLAN AGUIAR
PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida 19 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que:
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SAMBENEDITENSE AO SR. EGLAN AGUIAR
PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR CONTRA

PRESIDENTE

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO

A FAVOR CONTRA

RELATOR

ANDRÉIA PAIVA DE MELO MEDEIROS

A FAVOR CONTRA

MEMBRO